

## **CRIAÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

O Presidente da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno da Diretoria, decide:

- Criar a Chefia de Gabinete da Presidência com as seguintes atribuições:
  - a) Dar suporte à Presidência junto aos órgãos da Administração Estadual, Poder Legislativo, Judiciário, entidades representativas e outras empresas;
  - b) Dar suporte à Presidência na coordenação das atividades das demais diretorias;
  - c) Dar suporte à assembleia geral de acionistas, às reuniões dos conselhos de administração e fiscal, da diretoria executiva e dos comitês estatutários;
  - d) Atender às demandas dos órgãos estatutários;
  - e) Atender as demandas internas e externas relacionadas à documentação societária da empresa,
  - f) Dar suporte à Presidência no atendimento às suas demandas administrativas e de elaboração e controle orçamentário;
  - g) Administrar os sistemas corporativos de Deliberações de Diretoria e de Gerenciamento Eletrônico de Documentos da Presidência.

A data de vigência é 22/04/2019.

**Ronaldo S. Camargo**  
Presidente